Feira MosBuild 2019 – Mocovo | Rússia

2 a 5 de Abril de 2019

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Locação de espaço individual (18m^2);
- Arquitectura e construção dos *stands* beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada de 1 pessoa/empresa (6 noites);
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto e transfer diário hotel/feira/hotel;
- Transporte de mercadorias (1,5 m3 por empresa ou 500 kgs), com retorno no fim da feira;
- Catálogo participação colectiva;
- *Dossier* de mercado e listagens de potenciais targets;
- Atribuição de um intérprete Russo-Português por empresa durante toda a feira;
- Gestão e acompanhamento técnico AEP;

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta acção implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

Nota: Flexibilidade para adaptação da dimensão das áreas individuais (min. 9 m2), às necessidades de cada empresa em particular embora sujeita a disponibilidade da feira. Os custos serão então recalculados.

Feira MosBuild 2019 - valor da participação por empresa	18 m^2
Valor total de investimento	21 656,00€*
Valor PME c/financiamento Portugal 2020 / Compete 2020 a 50%	10 828,00 €*

* Acresce ao valor de participação o valor de 1.000€, respeitante a despesas não comparticipadas.
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor).

Condições de Pagamento:

1 000,00 €	**1º Pagamento** - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
10 828,00 €	**2º Pagamento** - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.

Será celebrado um **acordo de entendimento** entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

a) Em caso de cancelamento / adiamento da participação, por parte da Empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na acção.

b) Em caso de cancelamento / adiamento por parte da Organização local ou por razões alheias à AEP que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na acção.

Observações:

i) As inscrições na Mosbuild 2018 apenas serão validadas com a recepção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente **assinada e carimbada** por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor de 1.000,00€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva factura/recibo referente ao pagamento em causa.

ii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada.

iii) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas.

iv) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para**:**
AEP – Associação Empresarial de Portugal
Av. Dr. António Macedo,
4450-617 Leça da Palmeira
Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancaria:

Para:
AEP – Associação Empresarial de Portugal
Entidade: Banco BPI
NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
SWIFT: BBPIPTPL